Vereador Miranda Lima 24

Resolução Nº 230 de 15/7/1968

Concede licença.

A Mesa da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, promulga a seguinte

Resolução:-

Artigo único:- Fica concedida licença para às reuniões extraordinárias da 2ª Sessão Legislativa do presente período, ao vereador Antonio Souza Costa, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 15 de Julho de 1967.

Presidente

1º Secretário

Pedro J. Correa
2º Secretário